



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
(TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

Solicito concessão de **Licença para Capacitação**, em conformidade com a Lei nº 8.112/90, com o Decreto nº 9.991/19, com a Resolução nº 18/97, do Conselho Universitário, e com as demais regulamentações pertinentes, tendo em vista a necessidade institucional quanto ao meu desenvolvimento nas ações abaixo:

1. Dados do requerente:

Nome completo:	Matrícula SIAPE:
Possui redução de jornada: () Não () Sim, 30 horas () Sim, 20 horas	

2. Dados da capacitação:

Período da licença (em dias): () 15 () 30 () 45 () 60 () 75 () 90		Data de início: ____/____/____
Tipo de capacitação:	() Cursos, seminários, simpósios e ações relacionadas () Elaboração de trabalho final de curso () Estudo programado () Curso conjugado com atividade prática em posto de trabalho () Curso conjugado com atividade voluntária () Prorrogação de afastamento para pós graduação (Decreto nº 9.991/19 - Art. 25 § 4º)	
Local de Realização: () No País () No Exterior () No País e no Exterior		
Se licença capacitação no exterior, marque a condição do afastamento: () sem ônus () com ônus limitado () com ônus. Qual Instituição financiadora: _____		

3. Informações sobre a capacitação (se necessário, inserir linhas na tabela):

Nome do curso/estudo programado/etc.	Instituição promotora	Carga horária	Nº da necessidade*

* Necessidade de desenvolvimento a ser atendida pela ação. Vide Extrato do PDP relativo ao ano de início da licença



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
(TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

4. Justificativa quanto ao interesse institucional na ação:

I. Relacione as atividades desempenhadas pelo servidor a serem aprimoradas pela capacitação:

II. Relate como a capacitação aprimorará o desempenho nas atividades relacionadas acima:

OBS: Essas informações devem ser preenchidas pelo servidor técnico-administrativo requerente, a fim de atender no art. 24, inciso IV, da IN nº 201/19-ME e no art. 2º, alínea b, da Resolução nº 18/97. do Conselho Universitário.

5. Informações adicionais (opcional):

6. Termo de ciência e compromisso:

Por meio desta, declaro estar ciente de que **o presente processo deverá ser encaminhado à SAAT/DDP/Progep com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, devidamente autorizado pela chefia imediata, bem como que **somente estou autorizado(a) a usufruir da licença para capacitação após a publicação da portaria**, por ser este o ato que efetivamente autoriza o afastamento.

Declaro ciência, ainda, de que **as ações de desenvolvimento devem ser realizadas integralmente dentro do prazo da licença capacitação** (não iniciar antes, tampouco terminar depois), conforme publicada em portaria de concessão, sendo certo que a realização das ações de desenvolvimento fora do prazo da licença capacitação pode ocasionar a instauração de procedimento para ressarcimento ao erário.

Declaro ciência que, ao solicitar a licença para capacitação somente poderei afastar-me para **cursar Mestrado ou Doutorado após decorridos 2 anos do término da licença para capacitação**. E o afastamento para **Pós-Doutorado somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias do término da licença para capacitação, desde que não tenha realizado Pós-Doutorado nos 4 anos anteriores ao início do afastamento**, de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
(TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

Estou ciente de que em casos de **licença superior a 30 dias**, se ocupo função de **chefia**, devo autuar processo solicitando a **dispensa da função** e encaminhar à DGP/Progep, informando abaixo o número do referido processo: 23068._____/_____-____.

Comprometo-me, também, a **apresentar o certificado** de conclusão do curso de capacitação e/ou cópia do trabalho de conclusão de curso com assinatura do orientador (quando for o caso) e/ou carta de aprovação do orientação com carga horária (em caso de estudos programados), devidamente acompanhado do **relatório das atividades realizadas**. Tais documentos deverão ser **aprovados pela chefia imediata, no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de término da licença.

Estou ciente de que o descumprimento do prazo poderá ocasionar a instauração de procedimento para ressarcimento ao erário dos valores recebidos durante a licença para capacitação, conforme Decreto nº 9.991/19.

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

(Assinatura digital do servidor/a)

7. Análise da chefia imediata:

Ao assinar este formulário, informo que **estou ciente e de acordo** com a concessão da licença para capacitação nos termos requeridos, visto que:

- a) Está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse da unidade organizacional na ação;
- b) Não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e
- c) Foi analisado se o afastamento está previsto para o período de maior demanda da força de trabalho.

(☐) **Não estou de acordo** com a concessão da licença para capacitação nos termos requeridos, pelos seguintes motivos:

OBS: Em caso de indeferimento, o processo deverá ser encaminhado ao servidor requerente para ciência e providências.

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

(Assinatura digital da chefia imediata)